

Matriz do Indicador Estratégico



Indicador: Execução orçamentária do STJ

Situação: Ativo

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Meta	Periodicidade	Processo	Responsáveis	Portaria
Pessoas e recursos	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Alcançar 97% de execução orçamentária, até dez./2026.	Quadrimestral	023551/2021	Fabiana Bittes Veyl; Hugo Pastor Santos de Albuquerque	649/2021

Item	Descrição
Onde mede	Tesouro Gerencial
Por que mede	Para aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira, buscando garantir a prestação jurisdicional e o atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do STJ.
O que mede	O percentual da execução orçamentária em relação ao orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA), acrescido dos créditos adicionais (dotação atualizada).
Glossário	LB: Linha de Base. Total de orçamento executado: despesas liquidadas + despesas inscritas em restos a pagar Dotação orçamentária disponibilizada: dotação atualizada (-) contingenciamento
Como mede	$(\text{Total do orçamento executado} / \text{Dotação orçamentária disponibilizada}) \times 100$
Observações	<ul style="list-style-type: none"> - LB/2020: 93,18%; - Metas desdobradas: 2021 (94%); 2022 (94,5%); 2023 (95%); 2024 (95,5%); 2025 (96%); 2026 (97%); - Fatores que compõem o indicador: * Unidade Orçamentária: 11000; * Programa de Trabalho: 0033 (Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário) * Resultado primário: 1 (obrigatório) e 2 (discrecionário) * GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais; * GND 3 - Outras Despesas Correntes; * GND 4 - Investimentos. - Excluem-se os valores referentes à Ação Orçamentária 0536 - Benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial e/ou decisões judiciais. - Para o cálculo da linha de base foi considerada a execução orçamentária do ano de 2020, por se tratar de ano atípico, em função da pandemia do covid-19. - O indicador substitui um de nome similar - Execução orçamentária - usado há 2 ciclos de planejamento estratégico, mas que não incluía as despesas com as Ações "Formação e aperfeiçoamento de magistrados" e "Construção do edifício-sede da ENFAM". - Não haverá, em princípio, créditos adicionais somados ao orçamento do STJ enquanto o Teto de gastos estiver vigente.

Dados atualizados em 27/09/2024 às 04:01:30

Voltar